



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**Aquisição de Equipamentos de Academia Funcional** para composição do centro de treinamento da Guarda Municipal de Itajaí.

- ( X ) Aquisição de Bens
- ( ) Serviço Comum
- ( ) Serviço de Engenharia comum
- ( ) Serviço de Engenharia especial
- ( ) Obra de engenharia comum
- ( ) Obra de engenharia especial

#### 1.2. Especificações e quantidades:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição do Material | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------------|---------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 1          | Unidade | Kettlebell 4Kg        | 72,95                | 72,95             |
| 2    | 1          | Unidade | Kettlebell 6Kg        | 107,56               | 107,56            |
| 3    | 1          | Unidade | Kettlebell 8Kg        | 188,86               | 188,86            |
| 4    | 1          | Unidade | Kettlebell 12Kg       | 265,43               | 265,43            |
| 5    | 1          | Unidade | Kettlebell 16Kg       | 386,61               | 386,61            |
| 6    | 1          | Unidade | Kettlebell 20Kg       | 455,96               | 455,96            |
| 7    | 2          | Unidade | Halter 4Kg            | 97,90                | 195,80            |
| 8    | 2          | Unidade | Halter 6Kg            | 146,85               | 293,70            |
| 9    | 2          | Unidade | Halter 7Kg            | 171,32               | 342,64            |
| 10   | 2          | Unidade | Halter 8Kg            | 195,80               | 391,60            |
| 11   | 2          | Unidade | Halter 9Kg            | 220,27               | 440,54            |
| 12   | 2          | Unidade | Halter 10Kg           | 232,00               | 464,00            |
| 13   | 2          | Unidade | Halter 15Kg           | 378,00               | 756,00            |
| 14   | 2          | Unidade | Halter 22Kg           | 603,90               | 1.207,80          |
| 15   | 1          | Unidade | Torre de Halteres     | 590,00               | 590,00            |
| 16   | 3          | Unidade | Anilha 1.5Kg          | 98,01                | 294,03            |
| 17   | 4          | Unidade | Anilha 2Kg            | 89,09                | 356,36            |
| 18   | 4          | Unidade | Anilha 5Kg            | 107,11               | 428,44            |
| 19   | 4          | Unidade | Anilha 10Kg           | 210,89               | 843,56            |
| 20   | 2          | Unidade | Anilha 15Kg           | 327,00               | 654,00            |

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Endereço: Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, Itajaí-SC  
E-mail: [seguranca@itajai.sc.gov.br](mailto:seguranca@itajai.sc.gov.br)  
Telefone: (47)3249-5800



| Item               | Quantidade | Unidade | Descrição do Material                                              | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 21                 | 4          | Unidade | Anilha 20Kg                                                        | 429,47               | 1.717,88          |
| 22                 | 1          | Unidade | Barra Olímpica 15Kg                                                | 1.300,00             | 1.300,00          |
| 23                 | 2          | Unidade | Barra Olímpica 20Kg                                                | 1.400,00             | 2.800,00          |
| 24                 | 1          | Unidade | Barras e Anilhas (Banco Reto)                                      | 3.227,50             | 3.227,50          |
| 25                 | 3          | Unidade | Caixas Pliométricas                                                | 432,32               | 1.296,96          |
| 26                 | 1          | Unidade | Suspension Trainers                                                | 197,00               | 197,00            |
| 27                 | 3          | Unidade | Suspension Trainers (Corda de Saltar)                              | 100,00               | 300,00            |
| 28                 | 1          | Unidade | Suspension Trainers (Banda Elástica 32mm)                          | 132,50               | 132,50            |
| 29                 | 1          | Unidade | Suspension Trainers (Banda Elástica 24mm)                          | 59,00                | 59,00             |
| 30                 | 1          | Unidade | Bolsa de Areia e Pneus (Sandbag) 10Kg                              | 321,75               | 321,75            |
| 31                 | 1          | Unidade | Bolsa de Areia e Pneus (Sandbag) 20Kg                              | 347,25               | 347,25            |
| 32                 | 1          | Unidade | Bolsa de Areia e Pneus (Sandbag) 30Kg                              | 442,80               | 442,80            |
| 33                 | 1          | Unidade | Bolsa de Areia e Pneus (Medball) 4Kg                               | 320,00               | 320,00            |
| 34                 | 1          | Unidade | Bolsa de Areia e Pneus (Medball) 9Kg                               | 389,98               | 389,98            |
| 35                 | 1          | Unidade | Bolsa de Areia e Pneus (Medball) 12Kg                              | 320,00               | 320,00            |
| 36                 | 2          | Unidade | Estação de Treino funcional (Rig - Upright Stand 2.75m - 7cm Tube) | 2.107,60             | 4.215,20          |
| 37                 | 1          | Unidade | Estação de Treino funcional (Rig - J Cup-Hooks - Black)            | 100,00               | 100,00            |
| 38                 | 1          | Unidade | Estação de Treino funcional (Rig - Single Beam 1.80m)              | 782,40               | 782,40            |
| 39                 | 4          | Unidade | Estação de Treino funcional (Single Beam 1.08m)                    | 553,60               | 2.214,40          |
| 40                 | 24         | Unidade | Tatame de EVA                                                      | 145,39               | 3.489,36          |
| 41                 | 1          | Unidade | Esteira Ergométrica Profissional                                   | 14.957,04            | 14.957,04         |
| 42                 | 40         | Unidade | Pisos Emborrachados                                                | 158,56               | 6.342,40          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |         |                                                                    |                      | <b>54.009,26</b>  |

**1.2.1. O VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R\$ 54.009,26 (cinquenta e quatro mil, nove reais e vinte e seis centavos).**

### **1.2.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS:**

Ser novos, de primeiro uso, e fabricados conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis;



- Conter estrutura metálica reforçada, pintura anticorrosiva e bases antiderrapantes;
- Suportar uso intenso e contínuo, adequado a ambientes institucionais;
- Incluir manual técnico e garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Permitir instalação em espaço interno disponível na sede da corporação, sem necessidade de adequações estruturais complexas.

A contratação visa garantir a melhoria da capacidade física e do preparo tático dos agentes, contribuindo para a eficiência das ações de patrulhamento preventivo e atendimento à população.

#### **- Kettlebells e Halteres:**

##### **Kettlebells:**

Pesos de 04,06, 08, 12,16, 20kg;

- ☐ Fabricados em ferro fundido maciço de peça única ou aço fundido de alta resistência;
- ☐ Revestimento em pintura eletrostática, pintura a pó ou acabamento equivalente, resistente à corrosão, impactos e abrasão;
- ☐ Pegador (alça) com superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando pegada segura e confortável;
- ☐ Base plana, permitindo estabilidade quando apoiado sobre superfícies planas;
- ☐ Peso identificado de forma permanente em alto-relevo, gravação ou pintura de alta durabilidade;
- ☐ Acabamento uniforme, sem trincas, porosidades ou defeitos de fabricação;
- ☐ Indicado para uso profissional e treinamento de alta intensidade.

##### **Halter:**

Pesos de 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15 e 22 kg;

- ☐ Corpo confeccionado em aço maciço ou ferro fundido de alta resistência;
- ☐ Revestimento em borracha virgem de alta densidade, poliuretano (PU) ou material equivalente de elevada resistência ao impacto e à abrasão;



- ☐ Pegador em aço maciço com acabamento cromado, zincado ou equivalente, com superfície recartilhada (knurling) para melhor aderência;
- ☐ Extremidades fixadas permanentemente, sem possibilidade de afrouxamento durante a utilização;
- ☐ Identificação permanente do peso em ambas as extremidades;
- ☐ Formato hexagonal ou equivalente que impeça o rolamento do equipamento quando apoiado no solo;
- ☐ Acabamento livre de rebarbas, rachaduras, deformações ou imperfeições;
- ☐ Tolerância máxima de peso de  $\pm 2\%$ ;
- ☐ Indicado para uso profissional intensivo.

**-Suporte torre de halteres 10 pares:**

- ☐ Estrutura fabricada em aço carbono de alta resistência, com espessura mínima de 2,0 mm ou resistência estrutural equivalente;
- ☐ Pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão, impactos, abrasão e umidade;
- ☐ Capacidade para acomodar 10 (dez) pares de halteres, compatível com halteres profissionais de diferentes pesos e dimensões;
- ☐ Bandejas, berços ou apoios projetados para garantir o correto posicionamento dos halteres, facilitando sua retirada e reposição com segurança;
- ☐ Estrutura estável, com distribuição adequada do peso para evitar tombamentos durante o uso;
- ☐ Base equipada com sapatas emborrachadas, niveladores ou sistema equivalente, proporcionando estabilidade e proteção ao piso;
- ☐ Acabamento livre de rebarbas, cantos vivos, soldas aparentes cortantes ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança do usuário;
- ☐ Cor predominante: preta ou grafite;
- ☐ Dimensões compatíveis com a capacidade de armazenamento proposta, permitindo circulação segura no ambiente de treinamento;
- ☐ Capacidade estrutural compatível com o armazenamento de halteres profissionais, suportando carga total mínima de 500 kg, distribuída uniformemente;



- ☐ Equipamento destinado ao uso profissional contínuo e de alta intensidade.

**- Barras e Anilhas:**

**Anilhas** de 1.5, 02, 05, 10, 15, 20 kg;

- ☐ Fabricadas em aço, ferro fundido revestido em borracha virgem de alta densidade, ou material de resistência equivalente;
- ☐ Revestimento resistente à abrasão, impactos, umidade e produtos de limpeza utilizados em academias;
- ☐ Diâmetro interno compatível com barras olímpicas, com furo central de 50 mm (2 polegadas);
- ☐ Peso identificado de forma permanente em alto-relevo, gravação ou pintura de alta durabilidade;
- ☐ Acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou imperfeições;
- ☐ Tolerância máxima de peso de  $\pm 1\%$  para cada unidade;
- ☐ Bordas e superfícies que proporcionem manuseio seguro;
- ☐ Adequadas para utilização em treinamento funcional, levantamento olímpico, powerlifting e musculação profissional;
- ☐ Resistentes ao uso contínuo de alta intensidade.

**Barra olímpica** 8 rolamentos, de 15 e 20 kg;

- ☐ Fabricada em aço de alta resistência mecânica;
- ☐ Diâmetro dos mancais compatível com anilhas olímpicas de 50 mm;
- ☐ Sistema de rotação composto por 08 (oito) rolamentos, proporcionando giro suave e reduzindo o torque durante os movimentos olímpicos;
- ☐ Acabamento da barra em cromo duro, zinco, óxido negro ou tratamento superficial equivalente, resistente à corrosão e ao desgaste;
- ☐ Pegada com acabamento recartilhado (*knurling*), proporcionando aderência firme e segura;
- ☐ Extremidades giratórias usinadas com sistema de fixação permanente;



- ☐ Resistência à tração mínima de 190.000 PSI (ou resistência mecânica equivalente ou superior);
- ☐ Capacidade mínima de carga estática de 680 kg;
- ☐ Flexibilidade (whip) compatível com uso profissional em levantamento olímpico;
- ☐ Acabamento livre de rebarbas, empenamentos ou defeitos de fabricação.

**- Banco reto:**

- ☐ Estrutura fabricada em aço carbono de alta resistência, com espessura mínima de 2,0 mm;
- ☐ Pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão, impactos e abrasão;
- ☐ Estofamento confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material sintético impermeável, resistente ao desgaste, rasgos e de fácil higienização;
- ☐ Base com apoios emborrachados ou niveladores antiderrapantes, proporcionando estabilidade e proteção ao piso;
- ☐ Sistema de transporte por meio de rodízios e alça, ou solução equivalente que facilite sua movimentação;
- ☐ Capacidade mínima de carga de 300 kg, considerando o peso do usuário somado à carga utilizada;
- ☐ Estrutura livre de rebarbas, cantos vivos ou superfícies cortantes;
- ☐ Cor predominante da estrutura: preta;
- ☐ Equipamento destinado ao uso profissional e intensivo.

**- Caixas Plyométricas:**

- ☐ Fabricadas em madeira multilaminada naval de alta resistência, aço carbono, espuma de alta densidade revestida em PVC ou material de resistência equivalente;
- ☐ Estrutura dimensionada para suportar uso contínuo e impactos repetitivos provenientes de saltos e aterrissagens;



- ☐ Superfície superior antiderrapante ou com acabamento que proporcione aderência e segurança durante a utilização;
- ☐ Cantos arredondados ou protegidos, reduzindo o risco de lesões durante os exercícios;
- ☐ Acabamento resistente à abrasão, impactos, umidade e produtos de limpeza utilizados em academias;
- ☐ Estrutura rígida e estável, sem deformações ou movimentações durante a utilização;
- ☐ Capacidade mínima de carga estática de 150 kg, admitindo-se equipamentos com capacidade superior;
- ☐ Acabamento livre de rebarbas, rachaduras, parafusos salientes ou quaisquer elementos que comprometam a segurança do usuário;
- ☐ Possuir identificação permanente da altura ou dimensão da caixa, quando aplicável;
- ☐ Destinadas ao uso profissional contínuo e de alta intensidade.

**- Suspension Trainers:**

**- Fita de suspensão para treino funcional:**

- ☐ confeccionadas em nylon de alta resistência ou material de desempenho equivalente;
- ☐ Fitas com largura mínima de 35 mm;
- ☐ Costuras reforçadas em pontos de maior solicitação mecânica;
- ☐ Sistema de regulação de comprimento por meio de fivelas metálicas ou material de elevada resistência;
- ☐ Alças para mãos e pés ergonômicas, confeccionadas em material antiderrapante e resistente ao suor e à umidade;

**- Banda elástica preta, leve, 24mm:**

- ☐ Fabricada em látex natural de alta qualidade ou material elastomérico de resistência equivalente;



- ☐ Formato contínuo (loop), sem emendas;
- ☐ Largura aproximada de 24 mm;
- ☐ Espessura compatível com resistência leve;
- ☐ Elevada elasticidade, resistência à fadiga e à deformação permanente;
- ☐ Superfície uniforme, livre de rachaduras, porosidades ou imperfeições;
- ☐ Resistente ao uso repetitivo, suor e umidade;
- ☐ Cor predominante: preta.

**- Banda elástica roxa, média, 32mm:**

- ☐ Fabricada em látex natural de alta qualidade ou material elastomérico de resistência equivalente;
- ☐ Formato contínuo (loop), sem emendas;
- ☐ Largura aproximada de 32 mm;
- ☐ Espessura compatível com resistência média;
- ☐ Elevada resistência ao alongamento e ao uso contínuo;
- ☐ Superfície uniforme, livre de defeitos de fabricação;
- ☐ Resistente à abrasão, suor e umidade;
- ☐ Cor predominante: roxa.

**- Corda de saltar:**

- ☐ Confeccionada em PVC maciço, poliuretano, borracha ou material sintético de alta resistência;
- ☐ Cabo (fio) de espessura reforçada, apropriado para uso intenso e maior durabilidade;
- ☐ Comprimento mínimo de 3,0 metros, permitindo ajuste para diferentes estaturas;
- ☐ Sistema de regulação de comprimento sem necessidade de substituição da corda;
- ☐ Empunhaduras confeccionadas em polímero de alta resistência, alumínio anodizado ou material equivalente.



**- Bolsa de Areia e Pneus:**

Sandbag de 10, 20 e 30 kg:

- ☐ Confeccionado em lona sintética de alta resistência, PVC reforçado, Cordura® ou material de desempenho equivalente;
- ☐ Costuras duplas ou reforçadas nos pontos de maior solicitação mecânica;
- ☐ Revestimento resistente à abrasão, rasgos, umidade, suor e produtos de limpeza utilizados em academias;
- ☐ Sistema de fechamento seguro por zíper de alta resistência, complementado por velcro ou sistema equivalente que impeça o vazamento do material interno;
- ☐ Múltiplas alças (mínimo de 6) distribuídas ergonomicamente, confeccionadas em fita de nylon de alta resistência, permitindo diferentes tipos de pegada;
- ☐ Carga interna fixa ou removível, desde que mantenha a distribuição uniforme do peso durante a utilização;
- ☐ Peso identificado permanentemente na parte externa;
- ☐ Acabamento livre de rebarbas, partes cortantes ou elementos que comprometam a segurança do usuário.

Medball de 04, 09, e 12 kg:

- ☐ Fabricada em borracha de alta resistência, material sintético de elevada durabilidade ou composição equivalente;
- ☐ Estrutura projetada para suportar impactos repetitivos e uso contínuo;
- ☐ Superfície externa texturizada ou antiderrapante, proporcionando pegada segura mesmo com suor;
- ☐ Peso distribuído uniformemente, garantindo equilíbrio durante os exercícios;
- ☐ Identificação permanente do peso em alto-relevo, gravação ou impressão de alta durabilidade;
- ☐ Baixa deformação durante o uso;
- ☐ Acabamento resistente à abrasão, impactos, umidade e produtos de limpeza;
- ☐ Livre de fissuras, rebarbas ou defeitos que comprometam a segurança;



- ☐ Compatível com exercícios de treinamento funcional, fortalecimento muscular, arremessos controlados e exercícios de estabilização;
- ☐ Destinada ao uso profissional contínuo e de alta intensidade.

**- Estação de treino funcional:**

RIG – Upright Stand 2.75m (7cm tube) preto;

RIG –Single Beam 1.08m;

RIG – Single Beam 1.80m;

RIG –J Cup – Hooks, preto.

A estação deverá ser composta por montantes verticais (Upright Stand) com altura de 2,75 m, fabricados em aço carbono estrutural de alta resistência, com perfil tubular de 70 mm x 70 mm (7 cm) ou equivalente, espessura mínima de 3,0 mm, na cor preta, com pintura eletrostática a pó resistente à corrosão, impactos e abrasão. Os montantes deverão possuir furos distribuídos ao longo de sua extensão, permitindo a regulagem da altura dos acessórios e futura expansão da estrutura.

Deverá possuir travessas estruturais (Single Beam) nas medidas aproximadas de 1,08 m e 1,80 m, fabricadas em aço carbono estrutural de alta resistência, compatíveis com os montantes, destinadas à interligação da estrutura, proporcionando elevada estabilidade, rigidez e resistência mecânica durante exercícios de alta intensidade. As travessas deverão apresentar acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão, impactos e desgaste provocado pelo uso contínuo.

A estação deverá ser fornecida com par de suportes tipo J-Cup (J-Hooks), na cor preta, destinados ao apoio de barras olímpicas durante exercícios como agachamento, supino, desenvolvimento militar e demais exercícios com pesos livres. Os suportes deverão ser confeccionados em aço de alta resistência, compatíveis com montantes de 70 mm, possuir sistema de encaixe rápido e seguro, regulagem de altura sem necessidade de ferramentas e proteção interna em polímero de alta resistência (UHMW), nylon técnico ou material equivalente,



destinada a evitar danos às barras olímpicas e reduzir ruídos durante a utilização.

Toda a estrutura deverá possuir acabamento livre de rebarbas, cantos vivos, deformações, soldas irregulares ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança dos usuários. As soldas deverão apresentar padrão industrial de elevada resistência mecânica.

A estação deverá permitir a execução segura de exercícios de treinamento funcional, levantamento de peso, agachamentos, desenvolvimento, barra fixa (quando equipada com acessório específico), exercícios com acessórios suspensos e demais atividades de preparação física, suportando utilização simultânea e contínua em ambiente profissional.

A estrutura deverá apresentar capacidade mínima de carga estática de 500 kg por estação, ou capacidade equivalente comprovada pelo fabricante, compatível com o uso intenso em academias e centros de treinamento.

Todos os componentes deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis entre si, fornecidos completos com todos os elementos de fixação, parafusos, porcas, arruelas e acessórios necessários para sua perfeita montagem e funcionamento.

#### **- Tatame de EVA:**

Tatame modular destinado à proteção do piso e à absorção de impactos provenientes da prática de treinamento funcional, artes marciais, exercícios de solo, preparação física e atividades de alta intensidade, adequado para uso profissional contínuo em academias, centros de treinamento e instituições públicas.

O tatame deverá ser confeccionado em EVA (Etileno Acetato de Vinila) de alta densidade, atóxico, impermeável, lavável e resistente ao desgaste provocado pelo uso contínuo, proporcionando elevada capacidade de absorção de impactos e proteção aos usuários durante a execução dos exercícios.

Cada placa deverá possuir dimensões aproximadas de 1.000 mm x 1.000 mm (1 m x 1 m), **com** espessura mínima de 40 mm, admitindo-se variação dimensional de até  $\pm 5\%$ , desde que não comprometa a funcionalidade e a compatibilidade entre as peças.



As placas deverão apresentar sistema de encaixe tipo quebra-cabeça (macho e fêmea) em todo o perímetro, permitindo montagem, desmontagem e substituição individual sem necessidade de ferramentas, garantindo estabilidade e perfeito alinhamento do conjunto.

A superfície deverá possuir acabamento antiderrapante em ambos os lados, ou em uma das faces quando a outra for lisa para assentamento, proporcionando segurança durante a realização de exercícios de alta intensidade e reduzindo o risco de escorregamentos.

O material deverá apresentar elevada resistência à compressão, deformação permanente, rasgos, abrasão, umidade, suor e produtos de limpeza utilizados em academias, mantendo suas características físicas mesmo sob utilização contínua.

As bordas deverão ser fornecidas com acabamentos removíveis (quando aplicável), permitindo melhor acabamento da área instalada e reduzindo riscos de acidentes.

O conjunto deverá ser composto por 24 (vinte e quatro) placas de 1,00 m x 1,00 m x 40 mm, totalizando cobertura aproximada de 24 m<sup>2</sup>, suficiente para revestimento integral da área destinada ao treinamento funcional.

Os tatames deverão possuir acabamento uniforme, isento de fissuras, bolhas, deformações, rebarbas ou quaisquer defeitos que comprometam sua durabilidade e segurança.

O equipamento deverá ser destinado ao uso profissional contínuo e de alta intensidade, sendo adequado para atividades que envolvam exercícios com peso corporal, treinamento funcional, levantamento de peso, utilização de kettlebells, halteres, sandbags, medicine balls e demais acessórios de preparação física.

**- Pisos emborrachados:**

Pisos Emborrachados Para Academia;

100 cm x 100 cm e 15 mm de espessura, preto, para um espaço de 40 m<sup>2</sup>.

Piso emborrachado modular destinado à proteção do contrapiso, absorção de impactos, redução de ruídos e vibrações, proporcionando segurança e conforto



durante a prática de treinamento funcional, musculação, levantamento de peso e preparação física, adequado para uso profissional contínuo e de alta intensidade.

O piso deverá ser confeccionado em borracha de alta densidade, reciclada e/ou virgem, aglomerada com resina de poliuretano ou material de desempenho equivalente, apresentando elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade dimensional.

Cada placa deverá possuir dimensões aproximadas de 1.000 mm x 1.000 mm (1,00 m x 1,00 m), com espessura mínima de 15 mm, admitindo-se variação dimensional de até  $\pm 5\%$ , desde que não comprometa sua funcionalidade.

A superfície deverá apresentar acabamento antiderrapante, proporcionando aderência adequada durante a realização de exercícios de alta intensidade, mesmo em ambientes sujeitos à umidade e ao suor.

O material deverá possuir elevada resistência à compressão, abrasão, impactos, deformações permanentes, rasgos e desgaste provocado pelo uso contínuo, sendo apropriado para suportar a movimentação e utilização de equipamentos como barras olímpicas, anilhas, halteres, kettlebells, sandbags, bancos, racks e demais equipamentos de treinamento funcional.

As placas deverão possuir acabamento uniforme, sem rachaduras, fissuras, rebarbas, bolhas ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança ou a durabilidade do produto.

A instalação deverá permitir perfeito alinhamento entre as placas, formando superfície contínua, nivelada e segura, podendo ser realizada por meio de encaixe, colagem ou outro sistema recomendado pelo fabricante.

A cor predominante deverá ser preta, resistente ao desbotamento e de fácil higienização, suportando a utilização de produtos de limpeza comuns em academias.

O fornecimento deverá contemplar 40 (quarenta) placas com dimensões de 1,00 m x 1,00 m x 15 mm, totalizando cobertura aproximada de 40 m<sup>2</sup>.

O piso deverá ser destinado ao uso profissional contínuo e de alta intensidade, apresentando desempenho compatível com academias, centros de treinamento, boxes de treinamento funcional e instituições públicas.



**- Esteira ergométrica profissional:**

- Elétrica profissional Fitness.
- Tela de Exibição LED de 21,5 Polegadas
- Superfície de Corrida: 1520 x 550 mm
- Velocidade: 1 a 20 Km/h
- Inclinação: 0 a 20%
- Peso suportado: 200kg
- Potência: 3hp ou mais
- Programas de treinamento: 15 ou mais
- Rodas de transporte
- Manoplas em espuma P.U.
- 220V.

Esteira ergométrica elétrica profissional destinada à realização de treinamentos cardiovasculares, condicionamento físico, preparação física, treinamento funcional e reabilitação, adequada para uso profissional contínuo e de alta intensidade em academias, centros de treinamento e instituições públicas.

O equipamento deverá possuir estrutura fabricada em aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó ou tratamento equivalente, resistente à corrosão, impactos e desgaste provocado pelo uso contínuo.

Deverá ser equipada com painel touch eletrônico contendo tela em LED colorida de, no mínimo, 21,5 polegadas, permitindo a visualização simultânea das principais informações do treinamento, incluindo, no mínimo: tempo, velocidade, distância, inclinação, calorias estimadas, frequência cardíaca (quando aplicável) e programas de treinamento.

A superfície de corrida deverá possuir dimensões mínimas de 1.520 mm de comprimento por 550 mm de largura, proporcionando conforto e segurança durante caminhadas, corridas e treinamentos intervalados de alta intensidade (HIIT). A plataforma deverá possuir sistema de amortecimento de impactos, reduzindo a sobrecarga nas articulações dos usuários.



O equipamento deverá permitir controle eletrônico de velocidade entre 1 km/h e 20 km/h, ou faixa superior, com ajustes rápidos por meio do painel e/ou teclas de acesso direto.

A inclinação deverá ser eletrônica, com ajuste mínimo entre 0% e 20%, permitindo simulação de diferentes níveis de esforço e percursos.

O motor deverá possuir potência contínua mínima de 3 HP (Horsepower), admitindo-se equipamentos de potência superior, dimensionado para suportar utilização profissional contínua e sessões prolongadas de treinamento.

A esteira deverá suportar peso mínimo do usuário de 200 kg, mantendo estabilidade, desempenho e segurança durante a utilização.

O equipamento deverá disponibilizar no mínimo 15 (quinze) programas de treinamento pré-configurados, além de permitir treinamento manual, contemplando diferentes níveis de intensidade para usuários com distintos condicionamentos físicos.

Deverá possuir rodas de transporte integradas, facilitando sua movimentação quando necessário, sem comprometer a estabilidade durante o uso.

As manoplas deverão ser revestidas em espuma de poliuretano (P.U.) ou material de desempenho equivalente, proporcionando conforto, aderência e resistência ao desgaste.

O equipamento deverá operar em tensão elétrica de 220 V, compatível com a rede elétrica nacional.

A esteira deverá possuir, no mínimo, os seguintes dispositivos de segurança:

Chave de segurança magnética com desligamento automático em caso de emergência;

Botão de parada de emergência de fácil acesso;

Proteção contra sobrecarga elétrica e superaquecimento do motor;

Sistema eletrônico de controle e monitoramento do funcionamento.

O equipamento deverá apresentar funcionamento silencioso, baixo nível de vibração e componentes dimensionados para uso contínuo em ambiente profissional.

Todos os materiais empregados deverão possuir elevada resistência à umidade, suor, produtos de limpeza e desgaste provocado pelo uso intenso, sendo o



equipamento adequado para academias, centros de treinamento funcional, preparação física e instituições públicas.

A esteira deverá ser fornecida nova, sem uso anterior, completa, montada ou acompanhada de todos os componentes necessários à sua instalação e funcionamento, incluindo manual de operação em língua portuguesa.

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada no território nacional, sendo destinado ao uso profissional contínuo e de alta intensidade.

Atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

### **1.3. Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade:**

O(s) serviço(s) / aquisição do objeto desta contratação são caracterizados como comum(s), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

### **1.4. Classificação do objeto quanto ao modelo de execução:**

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens permanentes, compreendendo o fornecimento, transporte, entrega, montagem, instalação e testes de funcionamento dos equipamentos, quando aplicáveis, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. A montagem e instalação possuem natureza acessória ao fornecimento dos bens, não descaracterizando a contratação como aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Da aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.785/2025**

(TRATAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS)

[SIM]



Em observância ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 7.785/2025, que estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento econômico local e o fortalecimento dos pequenos negócios no âmbito do Município, justifica-se a realização do presente certame de forma exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI). A referida lei tem como finalidade fomentar a economia municipal, incentivar a geração de emprego e renda, bem como assegurar a participação efetiva dos pequenos empreendimentos nas contratações públicas. Ao reservar a participação exclusiva desses segmentos econômicos, a Administração Pública cumpre seu papel de agente indutor do desenvolvimento local sustentável, estimulando a competitividade e a formalização dos pequenos negócios. O objeto desta licitação é a aquisição de **Equipamentos de Academia Funcional para a Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública de Itajaí**, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e caracteriza-se como de baixo valor e de ampla oferta no mercado local, condições que se enquadram no escopo do incentivo previsto na Lei Municipal nº 7.785/2025. Além disso, trata-se de bens e serviços que podem ser facilmente fornecidos por empresas de pequeno porte estabelecidas no município e região, sem prejuízo da qualidade ou da economicidade da contratação. Dessa forma, a exclusividade para ME, EPP e MEI revela-se plenamente justificada, atendendo aos princípios da isonomia, da economicidade, da promoção do desenvolvimento local e regional, bem como da valorização dos pequenos negócios, conforme diretrizes da Lei Municipal nº 7.785/2025 e em harmonia com o tratamento diferenciado previsto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Portanto, a adoção do regime de licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais está devidamente justificada e alicerçada em fundamentos legais e de interesse público, promovendo o desenvolvimento socioeconômico do Município e garantindo a participação mais ampla e efetiva dos pequenos empreendimentos locais nas compras públicas.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**



A rotina dos Guardas Municipais envolve atividades intensas, tanto físicas quanto psicológicas, que exigem alta performance e resistência. Esses profissionais são constantemente expostos a situações de estresse e de alto risco, o que torna indispensável a manutenção de boas condições físicas e mentais para o pleno desempenho de suas funções.

A prática regular de exercícios físicos é fundamental para o bem-estar, a saúde mental e a saúde física dos Guardas Municipais, promovendo maior equilíbrio emocional, disposição e resistência. Nesse sentido, a criação de uma academia funcional dentro da unidade da Guarda Municipal representa uma importante iniciativa voltada à promoção da saúde, prevenção de lesões, melhoria da resistência física e aumento do desempenho operacional. Além disso, contribui para a melhoria da qualidade de vida e para a redução do absenteísmo decorrente de problemas de saúde.

A incorporação de atividades físicas no ambiente da Guarda Municipal tem se consolidado como uma estratégia crescente em diversas forças de segurança pública, visando não apenas ao cuidado com a saúde dos servidores, mas também à elevação da eficiência e da produtividade nas atividades operacionais. Dessa forma, a instalação de uma academia funcional configura-se como um investimento direto no bem-estar dos Guardas Municipais, auxiliando na prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo e ao estresse. Uma estrutura dedicada ao treino funcional possibilita o desenvolvimento de resistência, agilidade, força e mobilidade características essenciais para o bom desempenho nas atividades diárias e nas operações específicas, refletindo diretamente na segurança e na qualidade dos serviços prestados à população.

### **3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO:**

A contratação da solução será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item.



Cumpre destacar que os recursos orçamentários destinados à aquisição têm origem na Emenda Parlamentar nº 19/2025, cuja aplicação possui destinação específica e exclusiva para a compra dos equipamentos mencionados, assegurando, assim, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento integral à finalidade da emenda.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

4.1. Tratando-se de aquisição de bens, o critério de aceitabilidade de preços será:

4.1.1. Menor preço: ( ) global (x) unitário ( ) por lote, estimado para a contratação.

4.2. Serão exigidas amostras?

( ) Não

(x) Sim

Serão solicitados da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar catálogo técnico ou ficha descritiva do produto, contendo imagens e especificações detalhadas que permitam a verificação da compatibilidade com as exigências;

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no item 1.1 deste Termo de Referência;

Não serão aceitos produtos com características inferiores às exigidas, nem similares que não comprovem desempenho técnico equivalente ou superior;

Os bens deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, sem uso anterior, e entregues no local indicado pela Administração.

Os catálogos deverão ser encaminhados para o e-mail

[compra.seguranca@itajai.sc.gov.br](mailto:compra.seguranca@itajai.sc.gov.br), aos cuidados de Any Caroline Vieira Liberato, telefone para contato 47 9996090629.

4.3. Será exigida garantia de proposta?

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Endereço: Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, Itajaí-SC

E-mail: [seguranca@itajai.sc.gov.br](mailto:seguranca@itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47)3249-5800



(X) Não

( ) Sim

## **5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:**

Habilitação jurídica (art. 62, inciso I);

Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 62, inciso II):

Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do objeto; local e data.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme inciso II, do artigo 69, da Lei 14.133/2021.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Prazo de entrega/execução: O objeto deverá ser entregue em até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Os Equipamentos deverão ser entregues aptos para uso (montados).

6.2. Endereço do local de entrega, identificação da Secretaria/departamento responsável pelo recebimento, e horário:

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Rua Blumenau, nº 1500, Barra do Rio, Itajaí-SC. Das 13:00h às 19:00h.

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Endereço: Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, Itajaí-SC  
E-mail: [seguranca@itajai.sc.gov.br](mailto:seguranca@itajai.sc.gov.br)  
Telefone: (47)3249-5800



**Responsável pelo recebimento:** Carlos Augusto Pereira da Silva –  
Coordenador da Guarda Municipal.

6.3. Garantia contratual: Será exigida garantia contratual, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

6.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica.

☐ Não

☒ Sim

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e cobertos por garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, montagem, materiais ou funcionamento, sem ônus para a Administração.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela prestação de assistência técnica, incluindo mão de obra, deslocamento, transporte, peças, componentes, acessórios e quaisquer outros insumos necessários à reparação dos equipamentos, sem qualquer custo adicional para a Contratante.

Constatada qualquer falha ou defeito de funcionamento, a Contratante comunicará formalmente a Contratada, que deverá iniciar o atendimento técnico no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante comparecimento de técnico habilitado às dependências da Guarda Municipal ou por outro meio previamente autorizado pela Administração, quando tecnicamente aplicável.

O defeito deverá ser sanado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da abertura do chamado técnico, restabelecendo integralmente as condições de funcionamento do equipamento.



Caso o reparo não possa ser concluído dentro do prazo estabelecido, a Contratada deverá, mediante justificativa técnica aceita pela Administração, substituir temporariamente o equipamento por outro de características equivalentes ou superiores, ou efetuar a substituição definitiva do equipamento defeituoso por outro novo, de características iguais ou superiores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sem qualquer ônus para a Contratante.

As peças e componentes empregados nas manutenções deverão ser novos, originais ou equivalentes de qualidade comprovada, compatíveis com o equipamento, não sendo admitida a utilização de componentes reconicionados ou que comprometam o desempenho e a segurança dos equipamentos.

Todos os custos decorrentes da assistência técnica, inclusive transporte, frete, retirada, devolução, mão de obra, hospedagem, deslocamento de técnicos e fornecimento de peças, correrão exclusivamente por conta da Contratada.

Os serviços de manutenção deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis e as recomendações do fabricante, garantindo que os equipamentos retornem às condições originais de desempenho, segurança e funcionalidade.

## **7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **7.1. Obrigações da Contratada:**

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto;
- d) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado;
- e) manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;



- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- h) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

## **7.2. Obrigações da Contratante:**

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

## **8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**



**8.1. A presente contratação será formalizada por:**

- ( ) Contrato administrativo.  
( ) Ata de registro de preços.  
( x ) Autorização de Fornecimento.

**8.2. Gestão e Fiscalização:**

**Gestor:**

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Ettore Gustavo Stneghele                                                     |
| Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública                                   |
| Matrícula: 2270301                                                                 |
| E-mail: <a href="mailto:seguranca@itajai.sc.gov.br">seguranca@itajai.sc.gov.br</a> |

**Fiscal Administrativo:**

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí                                                |
| Cargo: Carlos Augusto Pereira da Silva                                                         |
| Matrícula: 2275801                                                                             |
| E-mail: <a href="mailto:guardamunicipal@itajai.sc.gov.br">guardamunicipal@itajai.sc.gov.br</a> |

**Fiscal do Contrato:**

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Genesis Willian Mras                                                               |
| Cargo: Diretor Adm. Da Guarda Municipal                                                  |
| Matrícula: 2278001                                                                       |
| E-mail: <a href="mailto:genesis.mras@itajai.sc.gov.br">genesis.mras@itajai.sc.gov.br</a> |

**9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

9.1. Em tratando de aquisição e/ou serviços será adotada sistemática de medição e pagamento associada ao recebimento definitivo.



O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Secretaria requisitante, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

## **10. RECEBIMENTO**

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo/a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## **13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

## **14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 54.009,26 (cinquenta e quatro mil, nove reais e vinte e seis centavos)**.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Endereço: Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, Itajaí-SC  
E-mail: [seguranca@itajai.sc.gov.br](mailto:seguranca@itajai.sc.gov.br)  
Telefone: (47)3249-5800



**As despesas correrão a conta da dotação: 1144:**

| Órgão/UnidadeOrçamentária     | Subação                                                         | Natureza                                          | Fonte                                                                              |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 15015 -Sec. Mun. Seg. Pública | 2.115 - Apoio<br>adm. à Guarda<br>Civil e Guarda<br>Patrimonial | 1144 -<br>3.3.90.00.00<br>- Aplicações<br>Diretas | 22078 - Superavit<br>Emendas<br>Parlamentares<br>Individuais - CVI -<br>2.500.7000 |

**As despesas correrão a conta da dotação: 1145:**

| Órgão/UnidadeOrçamentária     | Subação                                                         | Natureza                                          | Fonte                                                                                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 15015 -Sec. Mun. Seg. Pública | 2.115 - Apoio<br>adm. à Guarda<br>Civil e Guarda<br>Patrimonial | 1145 -<br>4.4.90.00.00 -<br>Aplicações<br>Diretas | 22078 -<br>Superavit<br>Emendas<br>Parlamentares<br>Individuais - CVI<br>- 2.500.7000 |

**Itajaí, 03 de julho de 2026.**

---

**Any Caroline Vieira Liberato**  
**Responsável TR**

---

**Ettore Gustavo Stenghele**  
**Secretário Municipal de Segurança**



**Itajaí**  
PREFEITURA

Secretaria de  
Segurança Pública

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Endereço: Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, Itajaí-SC  
E-mail: [seguranca@itajai.sc.gov.br](mailto:seguranca@itajai.sc.gov.br)  
Telefone: (47)3249-5800